



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 237

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2 à 2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3 à 3
EXTRATO DE CONTRATO PP 12-2021	4 à 4
EXTRATO DE CONTRATO PP 12-2021	5 à 5
EXTRATO DE CONTRATO PP 42-2022	6 à 6
EXTRATO DE CONTRATO TP 27/2022	7 à 7
EXTRATO DE CONTRATO	8 à 8
TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/22	9 à 9
EXTRATO DE CONTRATO	10 à 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52
Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36
Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23
Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 237, 31 de Janeiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022, CUJO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Todas as licitantes foram habilitadas para lance. Após fase de lances foram declaradas vencedoras as empresas: **CV TYRES EIRELI ME** (28888423000109) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 27, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 8, 9, 10, 12, 13 e 14 no valor total de R\$338.548,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais). **AURORA E-COMERCE LTDA** (44545120000140) com os lotes: 11, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 32 no valor total de R\$218.076,00 (duzentos e dezoito mil e setenta e seis reais). **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA** (02678428000113) com os lotes: 30 e 31 no valor total de R\$2.373,00 (dois mil e trezentos e setenta e três reais). **CPX DISTRIBUIDORA S/A** (10158356000101) com o lote: 7 no valor total de R\$5.819,80 (cinco mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos), e a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANDERSON JOSE MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 237, 31 de Janeiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, CUJO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PESADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Todas as licitantes foram habilitadas para lance. Após fase de lances foram declaradas vencedoras as empresas: **MARCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME** (13664587000185) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$164.395,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais), e a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ANDERSON JOSE MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO SUPRESSÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **PERÍODO** DE 12 MESES.**SUPRESSÃO DE 15 PLANTÕES DO ITEM 4 VALOR:** R\$ 18.006,75 (DEZOITO MIL, SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DATA **DA ASSINATURA:** 27.01.2023; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **012/2021**.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **PERÍODO** DE 12 MESES. **VALOR** R\$ 1.036.287,66 (UM MILHÃO TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) DATA **DA ASSINATURA:** 27.01.2023; **VIGÊNCIA:** 26.01.2024; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **012/2021**.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; CONTRATADO: SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA E PSIQUIATRA PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, VALOR: R\$173.070,04 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023; VIGÊNCIA: 29.01.2024; PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MURO DE CONTENÇÃO NO BAIRRO RENÓPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.VALOR:** R\$ 61.082,36 (SESSENTA E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2023; **VIGÊNCIA:** 29.07.2023; **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 237, 31 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal. CONTRATADA: Arnaldo José Barbosa da Motta. OBJETO: Transmissão ao vivo das Sessões: Solenes, Ordinárias e Extraordinárias no site oficial da Câmara Municipal, bem como cópia da gravação para arquivamento. VALOR: R\$ 980,00 mensais. ASSINATURA: 20/01//2023. PRAZO: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação, Art. 24, II da Lei de licitações.

Vereador Adriano dos Santos – Presidente

TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/22Santo Antônio do Pinhal - Edição nº
237, 31 de Janeiro de 2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/22

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal. CONTRATADA: CASP – Vale Consultoria e Assessoria de Sistemas Públicos LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação por 04 meses, ao contrato de fornecimento de sistema informatizado destinado à gestão pública da Câmara Municipal. VALOR: 3.265,75 mensais. ASSINATURA: 06/01//2023.

Vereador Adriano dos Santos – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 237, 31 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal. CONTRATADA: Ana Paula Costa Ribeiro da Luz e Outro. OBJETO: Locação de espaço para garagem destinado à guarda do veículo oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal. VALOR: R\$ 333,00. ASSINATURA: 06/01//2023. PRAZO: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação, Art. 24, II da Lei de licitações.

Vereador Adriano dos Santos – Presidente